



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre afastamento do país.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, na condição de presidente do Conselho Superior, pro Tempore, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23/04/2009 e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20/07/2010, a Portaria n° 982, de 29/07/2010, a n° 163, de 04/03/2011, a n° 446/ MEC, combinadas com o Decreto n° 1.387/95, o Decreto n° 91.800/85 e o Decreto n° 7446/ 2011,


Considerando o que consta no processo n° **23282.000138/2013-18**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, da Pró-Reitora de Relações Institucionais **Selma Alves Pantoja**, Matrícula Siape: 1170764, CPF: [REDACTED], para Lisboa, Portugal, no período de 27/02 a 08/03 de 2013, a fim de participar de reuniões de Pontos Focais da CPLP, apresentando a RIZES e seu plano de trabalho, negociar local e estrutura para instalação do escritório da UNILAB na sede da CPLP, bem como realizar reuniões com universidades portuguesas e com a Associação de Universidades de Língua Portuguesa.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria